



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 022/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 22 de abril de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 072/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 022/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                                                   |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>EMPRESA: FLORA BEIJA FLOR COMERCIO LTDA</b>                                                    |                            |
| <b>CNPJ Nº 15.618.801/0001-92</b>                                                                 |                            |
| <b>ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 529, CENTRO, SÃO MATEUS - ES</b>                  |                            |
| <b>REPRESENTANTE: MARCELO PERINI, PORTADOR DO RG Nº 1581342 SESP – ES E CPF Nº 088.611.097-13</b> |                            |
| <b>E-MAIL: flora.beijaflor@hotmail.com</b>                                                        | <b>TEL.: (27)9948-9393</b> |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO                | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------|------------|---------|----------|----------------|-------------|
| 01   | Morteiros de 2 polegadas cores diversas | 100        | UN      | PIROSHOW | 50,00          | 5.000,00    |
| 02   | Morteiros de 3 polegadas cores diversas | 75         | UN      | PIROSHOW | 60,00          | 4.500,00    |
| 03   | Morteiros de 4 polegadas cores diversas | 30         | UN      | PIROSHOW | 120,00         | 3.600,00    |
| 04   | Morteiros de 5 polegadas cores diversas | 20         | UN      | PIROSHOW | 230,00         | 4.600,00    |
| 05   | Morteiros de 6 polegadas cores diversas | 20         | UN      | PIROSHOW | 335,00         | 6.700,00    |
| 06   | Morteiros de 7 polegadas cores diversas | 20         | UN      | PIROSHOW | 440,54         | 8.810,80    |
| 07   | Morteiros de 8 polegadas cores diversas | 20         | UN      | PIROSHOW | 600,00         | 12.000,00   |



|                                                                                                               |                                                                                                                                                                    |    |     |          |          |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|----------|-------------------|
| 08                                                                                                            | Girandola 468 Tiros                                                                                                                                                | 50 | CX  | PIROSHOW | 290,00   | 14.500,00         |
| 09                                                                                                            | Girandola de Tiros: 1080 tiros. Descrição: setenta e cinco tubos de 1 com 15 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 35                                          | 30 | CX  | PIROSHOW | 630,00   | 18.900,00         |
| 10                                                                                                            | Girandola 3.600 tiros                                                                                                                                              | 20 | CX  | PIROSHOW | 1.400,00 | 28.000,00         |
| 11                                                                                                            | Kit Zig Zag de 195 tubos                                                                                                                                           | 05 | KIT | PIROSHOW | 750,00   | 3.750,00          |
| 12                                                                                                            | Caixa de foguete 12X1 com 6 unidades, tubos de 1,0 Polegada. Descrição do produto: doze tiros sequenciais seguido de um tiro forte como resposta. Tempo de duração | 50 | CX  | PIROSHOW | 40,00    | 2.000,00          |
| 13                                                                                                            | Kit de 120 Morteiros mistos                                                                                                                                        | 05 | KIT | PIROSHOW | 2.850,00 | 14.250,00         |
| 14                                                                                                            | Kit de 50 Morteiros 2 polegadas mista                                                                                                                              | 05 | KIT | PIROSHOW | 800,00   | 4.000,00          |
| 15                                                                                                            | Foguete crepitante caixa com 6 peças 1,0 polegada cada. Descrição do produto: facho luminoso com som e calda estrelada. Tempo de duração estimado: 5               | 50 | CX  | PIROSHOW | 40,00    | 2.000,00          |
| 16                                                                                                            | Kit 36 tubos 1,5 cores                                                                                                                                             | 30 | UN  | PIROSHOW | 375,00   | 11.250,00         |
| 17                                                                                                            | Kit 72 Tubos 1,5 cores                                                                                                                                             | 30 | UN  | PIROSHOW | 695,00   | 20.850,00         |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 164.710,80 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos).</b> |                                                                                                                                                                    |    |     |          |          | <b>164.710,80</b> |

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Responsável:**  
**Unidade** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**vinculada:**  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para** 77 3456-2127  
**contato:**  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



## 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 022/2024PE.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 08 de maio de 2024.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

**FLORA BEIJA FLOR COMERCIO LTDA**  
CNPJ Nº 15.618.801/0001-92  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF/MF:

CPF/MF: